


Parecer

Concordo.
Promova-se a Consulta
Pública.
2190506


PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Na reunião de 13 de fevereiro de 2019, a Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Paço de Ançariz ou Quinta da Costa, sito na Rua do Paço, União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), concelho e distrito de Braga. CS 1231590.

O Paço em epígrafe encontra-se em vias de classificação desde 10 de maio de 2017.

Provavelmente, casa de vilegiatura dos Arcebispos de Braga D. Jorge da Costa e D. Diogo de Sousa, fez este em 1508 a troca da Veiga do Penso, onde se implanta o Paço, pela vinha de Santa Eufémia, sita às portas de Braga, para aí abrir uma grande praça, o Campo da Vinha, hoje denominado Praça Conde de Agrolongo.

Esta vinha tinha sido emprazada em 1502, por Afonso da Costa, Cavaleiro de Santiago e Alcaide-mor da cidade, filho natural do citado D. Jorge da Costa, que se tornou assim proprietário do Paço, em cuja descendência se manteve até meados do século XIX, que o vendeu a outra família que o conserva até hoje.

“A casa de campo de D. Diogo de Sousa, distante alguns quilómetros da cidade, dá-nos um exemplo da organização interna numa construção palaciana da época de quinhentos, onde as alcovas se alinham por detrás dos salões abertos para a varanda, com escadas, e para as amplas perspectivas que oferece a paisagem em cascata.”, transcrevendo do texto da “Arquitectura Popular em Portugal”, que junta a interessante planta do edifício principal.

A classificação inclui, além da casa propriamente dita, a capela de uma só nave com retábulo maneirista, localizada junto à entrada principal, os jardins e toda uma série de cómodos agrícolas, encontrando-se tudo em bom estado de conservação, verificando-se algumas intervenções menos recomendáveis.

Assim a SPAA do CNC entende que o Paço de Ançariz ou Quinta da Costa, sito na Rua do Paço, União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), concelho e distrito de Braga deve ser classificado com monumento de interesse público (MIP).

A DRCN deverá elaborar a delimitação da zona especial de proteção (ZEP) dentro do prazo legal.

